FOLHA
RIBEIRÃO PIRES • MAUÁ • RIO GRANDE DA SERRA

Terça-Feira, 23 de Abril de 2019
edição #2336
Ano XXX

/folharibeiraopires
www.folharibeiraopires.com.br

Mais uma escola é alvo de ladrões em Ribeirão

Na madrugada da última quarta-feira mais uma escola foi alvo de ladrões. Desta vez em unidade escolar localizada na Estância Noblesse, em Ribeirão Pires, que teve 15 computadores furtados por um indivíduo ainda não identificado. Os equipamentos pertencem à Sala de Informática da Escola Estadual Mário Alexandre Faro Nieri.

Essa é a segunda escola estadual furtada neste mês. Na edição do último dia 16, a ***Folha*** noticiou o furto de oito computadores e uma caixa de som que pertenciam à Escola Estadual Farid Eid, no Jardim Caçula, ocorrido na madrugada do dia 9.

Página 09

Começa Campanha de Vacinação Contra a Gripe

Vacinação é gratuita e está disponível nas Unidades Básicas de Saúde de Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. **Página 08**

Projeto de transparência nas licitações de Amigão será votado quinta-feira

Projeto de Amigão Dorto será votado em segunda discussão e visa transmitir licitações on line para população. **Página 03**

EDITORIAL DA FOLHA

Nem as escolas eles perdoam

Duas escolas estaduais de Ribeirão Pires foram alvos de ladrões nos últimos dias, em comum, ambas tiveram computadores furtados.

A última investida ocorreu em uma unidade na Estância Noblesse que teve 15 aparelhos levados por indivíduos não identificados. Dias antes, em uma escola estadual do Jardim Caçula, elementos retiraram da escola oito aparelhos utilizados pelos estudantes na sala de informática. Dois casos lamentáveis, ladrões tirando de alunos carentes a possibilidade de melhor entendimento da matéria através das pesquisas realizadas via Internet.

"Levaram os computadores da escola"

A Polícia Civil precisa agir de imediato no caso, investigar, chegar até os ladrões e, o mais importante, tentar localizar os compradores dos equipamentos de informática.

Não é possível deixar esses dois casos caírem no esquecimento, ficarem no âmbito das estatísticas policiais, tem que ser ponto de honra para os investigadores identificarem os meliantes e os receptadores dos produtos furtados.

Roubar ou furtar uma unidade de ensino, em especial de regiões carentes, deve ser visto ainda com mais gravidade, não tiraram apenas os computadores, tiraram a oportunidade de um ensino com qualidade para uma população avessa as oportunidades.

Quem rouba ou furta uma escola está atentando para com a comunidade, por isso, é preciso apresentar todos os evolvidos para a sociedade.

Assim se espera das autoridades policiais!

RENATO MAGRINI DE SOUZA

FOLHA

Publicação Bissemanal de Gemecê Empresa Jornalística Ltda.
CNPJ 61.999.837/0001-28
Jornalista responsável: Samir Rezende Siviero
MTB: 41589
Distribuição: Gratuita
Tiragem: 15.000 exemplares.
Circula às terças e sextas-feiras
Circulação: Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, Mauá e parte de São Bernardo do Campo e Santo André

Expediente

e-mail: folharipi@uol.com.br / www.folharibeiraopires.com.br

Os Anúncios e Artigos não representam necessariamente a opinião deste jornal e/ou de seus diretores
Portanto, não obtemos nenhum vínculo a não ser publicar seja comercial ou institucional.

CIRCULAÇÃO AUDITADA ADJORI-SP

Redação:
Rua Miguel Prisco, 450
Centro - Ribeirão Pires
CEP: 09405-085
Telefone: 4827-7188

LOCAÇÃO
Casa Vl. Aparecida
3 quartos
Sala, Cozinha
Banheiro, Garagem
para 1 carro
R$ 1.500,00+IPTU

Casa Jd. Alvorada
2 qts, s/ gar
LOCADO
coz, wc, gar
R$ 1.000,00 + IPTU

eco
Imóveis
Tel. 4828-3566
Av. Francisco
Monteiro, 927
Vila Aparecida - RP
CRECI: 16.603

LOCAÇÃO
Casa Jd. Petrópolis
3 qtos. sal
LOCADO
garagem
R$ 1.000,00 + IPTU

Salão
Av. Francisco
LOCADO
120 m²
R$ 2.000,00 + IPTU

Casa Jd. São Franc
2 qtos
LOCADO
s/ gar
600,00 + IPTU

Casa Stª Luzia
2 qt
LOCADO
wc
R$ 600,00 + IPTU

Consultas Médicas
- Cardiologia
- Geriatria
- Clínica Geral
- Endocrinologia
- Pediatria
- Perícia Médica (Assistente técnico)
- Medicina do Trabalho
- Atendimento de Consulta Popular (Cadastro SUS)
- Consultas em domicílio inclusive

Exames
- ECG
- M.A.P.A
- Holter 24hs.
- Teste Ergométrico
- Ecodopplercardiograma
- Exames Laboratoriais completos
- Inclusive com coleta domiciliar

Clínica Médica Saúde e Bem-Estar
Dr. Jorge Miguel Treites Collado
CRM: 144.307
(11) 4826-4384
(11) 97193-4440 vivo
Rua Olga Mortari, 60 - Vila Mortari
Ribeirão Pires - SP

Atendemos o convênio UniHosp Estamos atendendo Medical Health

Di Surf
SURF & SKATE SHOP
ROUPAS E ACESSÓRIOS
Di Surf 11.4821-9225 11.99992-9853
Rua Prefeito Cido Franco, 87 - Loja 01 - Rio Grande da Serra
Dentro do Supermercado Lourencini

Transparência em licitação entra em 2ª discussão

Matéria foi aprovada em primeira discussão e aguarda segunda análise

Fotos: Arquivo

Amigão é o autor da lei que prega transparência no serviço público

A Câmara Municipal de Ribeirão Pires vota na próxima quinta-feira (25) em segunda discussão o projeto de lei do vereador Amigão D'Orto (PTC) que institui na cidade a transmissão ao vivo de licitações na Prefeitura e Câmara da Estância.

A matéria autoriza os poderes a transmitirem as audiências licitatórias, como parte de dar maior visibilidade para as escolhas das empresas que prestarão serviços no município.

O projeto já foi aprovado em primeira discussão, tendo apenas dois votos contrários, o do vereador Carlinhos Trindade (PPS) e Arnaldo Sapateiro (PSB).

Para Amigão, a proposta servirá para dar transparência ao trato do dinheiro público.

"É um projeto que dará maior visibilidade aos processos licitatórios, dando clareza aos trabalhos e acesso para população. A nossa lei vem de encontro ao anseio da população", diz Amigão.

Para ser aprovada pela Casa de Leis, a proposta inicial foi alterada, saiu a obrigatoriedade da transmissão para entrar a possibilidade de transmitir. Apesar da mudança, Amigão defende a legislação.

"Tivemos que trocar a obrigatoriedade pela possibilidade de transmissão das licitações; apesar da mudança defendo a matéria, creio que a Prefeitura e a Câmara irão acatar a legislação e colocar em prática o proposto, já que não gera custos adicionais, os dois poderes possuem equipamentos para realizar a transmissão", finaliza o parlamentar.

Amigão espera que o projeto não seja reprovado em segunda votação, o que inviabilizaria a entrada em vigor.

"Confio nos meus colegas de Câmara, todos lutam por transparência no serviço público", aposta o legislador.

Dizem por aí

/dizemporaifolharp

Que em Ribeirão Pires, o prefeito Kiko Teixeira (PSB) está mudando mais uma vez o tabuleiro do primeiro escalão.

***

Que Caio Carvalho, titular da pasta de Comunicação deve ser transferido de setor.

***

Que o prefeito Kiko pensa no profissional atuando na Secretaria de Turismo, onde está a gerência do Festival do Chocolate, entre outras festas da Estância.

Que para a Comunicação da Prefeitura de Ribeirão Pires, pode ir Márcio Marques, que já ocupa cargo da Secretaria de Turismo.

***

Que a mudança proposta por Kiko pode não dar certo. Logo que saiu a possibilidade da saída de Caio da Comunicação outros prefeitos já "cresceram os olhos".

***

Que a prefeita de Mauá, Alaíde Damo (MDB), teria feito o convite para que Caio ocupasse a pasta de Comunicação na sua Gestão, mas ele ainda aguarda a definição do seu futuro na Estância.

***

Que além de Caio, na mesa do prefeito estão outras possibilidades de mudança, uma delas a do titular de Infraestrutura Urbana, Diogo Manera, um dos braços fortes do vice-prefeito Gabriel Roncon (PTB).

Esta coluna não afirma, ela apenas divulga o que "Dizem por aí".

Redutor de velocidade no Rio Pequeno

O vereador Givaldo Ferreira Alves, o Gil Baiano (PDT), sugeriu ao Prefeito Gabriel Maranhão (Cidadania) determinar ao setor competente implantação de redutor de velocidade (lombada) na Estrada do Rio Pequeno, nas proximidades da Biquinha.

Para o vereador, a medida se justifica tendo em vista inibir o excesso de velocidade na via, prestando atendimento as reivindicações dos moradores da região, especialmente pais de alunos, os quais alegam que para chegarem a escola estadual do bairro, as crianças necessitam realizar o percurso pela referida via, porém a ausência de redutores vem colocando em risco a segurança das mesmas, assim como dos demais transeuntes, uma vez que muitos motoristas acabam excedendo na velocidade por não encontrarem obstáculos como o redutor ora requerido.

O vereador alerta que no local existe uma curva acentuada o que aumenta o perigo de acidentes.

Melhorias para a Rua Chile, no Pouso Alegre

O vereador Benedito Araújo (PT), solicita ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços Urbanos, informações sobre melhorias para a Rua Chile, localizada no Bairro Pouso Alegre.

"A medida tem como objetivo proporcionar segurança e tranquilidade aos moradores, pois além de serem prejudicados com a prestação de serviços de extrema necessidade, o mato alto nas laterais da via contribui para a ocorrência de diversos tipos de transgressões às leis, sendo o principal problema atualmente é que alguns indivíduos costumam usar local como acima mencionado, tomado pelo mato para ficarem à vontade (usando drogas), e o medo de acontecer algo é um dos fatores que vem aumentando o número de reclamações".

Benedito questiona se existe um planejamento para a execução dos trabalhos no local, e em caso positivo, quando o serviço será executado, e em caso negativo, quais os motivos da referida rua não estar no planejamento.

Limpeza na Marechal Castelo Branco

José Rodrigues de Oliveira, o Zezinho da Lavínia (PSB), vereador de Rio Grande da Serra, indicou a Secretaria de Serviços Urbanos determinar a realização de serviços de limpeza e roçagem nas laterais e nos respectivos passeios da Rua Marechal Castelo Branco e demais ruas do Bairro Oásis Paulista.

"Tal sugestão se faz necessária tendo em vista que o mato já encobriu guias e sarjetas invadindo os passeios, dificultando consideravelmente sua utilização, obrigando os transeuntes a andarem no meio da via. Outro fator preocupante é a proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças infecto-contagiosas e de outros pequenos animais que colocam em risco a saúde da população, sendo de extrema importância a realização de serviços que resultem na referida limpeza, proporcionando as condições necessárias às pessoas que precisam passar diariamente pelo local".

Instalação de ciclo-faixas em Rio Grande

O vereador de Rio Grande da Serra Marcelo Alves da Silva (sem partido), solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, informações quanto a viabilidade de elaborar estudos que resultem com a criação de ciclofaixas nas vias onde se verifica a necessidade, bem como, a colocação de placas indicativas e de segurança dos ciclistas, com demarcações de acordo com os padrões técnicos, nas respectivas vias e nas já existentes.

"O pedido do parlamentar se justifica em virtude do alto índice de acidentes que acontece com ciclistas devido a imprudência de alguns condutores de veículos. É importante ressaltar que vem aumentando gradativamente o uso de bicicletas em nossa região, especialmente nos finais de semana e feriados. Razões pelas quais solicitamos a criação de ciclofaixas nas vias com grande movimentação de ciclistas", defende o vereador.

Manutenção do sistema de iluminação pública

João Batista Dias, o João Mineiro (PSDB), legislador em Rio Grande da Serra, requereu ao Prefeito Gabriel Maranhão (Cidadania), através da empresa responsável pela manutenção de iluminação pública, a adoção de providências que resultem com a realização de vistoria na rede de iluminação pública dos bairros Rio Pequeno e Parque América.

"A minha solicitação justifica-se plenamente devido que a iluminação pública assume papel fundamental na qualidade de vida e segurança para as cidades, em virtude do crescimento da urbanização e dos problemas gerados por esse crescimento. Atualmente, a falta de iluminação pública nas ruas contribui bastante para a prática de crimes, colocando em risco os cidadãos, que, geralmente, em razão do trabalho ou estudo, acabam transitando à noite nas ruas".

Ainda segundo o vereador, são inúmeras as reclamações dos moradores dessas localidades.

Nova Câmara será entregue no final de maio

O presidente da Casa de Leis de Rio Grande da Serra, Claudinho Monteiro (PSB), afirmou que a adequação do novo prédio que irá abrigar a Casa de Leis ficará pronta no final do mês de maio. Segundo o presidente, os trabalhos de acessibilidade e de adequação dos gabinetes do vereadores vai levar mais tempo, por isso, a inauguração foi agendada para o dia 30 de maio.

"Já iniciamos as mudanças, estamos adequando o novo espaço para ter 100% de acessibilidade, como forma de garantir o acesso de todos os cidadãos. Além disso, é preciso estabelecer os gabinetes e a área administrativa, isso levará ainda um tempo, mas pretendemos inaugurar a nova sede ainda no mês de maio, a data prevista é 30 de maio, até lá tudo estará pronto para receber a nossa população", disse o presidente.

Claudinho adiantou que todos os móveis da Casa serão reutizados na sede, como forma de promover economia.

PORTAL SUL
COSTELARIA
Rod. Índio Tibiriçá, 4401 - Vl. Suíssa - Ribeirão Pires
Especial Dia do Trabalhador
O Portal Sul se lembra das datas importantes das vida!
Nada melhor do que comemorar esse dia comendo uma deliciosa Costela Fogo de Chão!
01 QUARTA-FEIRA (FERIADO)
MAIO 12 HORAS
/portalsulribeiraopires
CAROLINE & RAQUEL
E
BANDA DA FAMÍLIA
Fones: 4823-5628
(47) 99602-2918

Participantes do Projeto Vida Saudável fazem "tour" no programa Fábrica Aberta

Qualquer pessoa pode promover a visita. Saiba mais em www.fabricaaberta.com.br

Grupo que visitou a empresa para conhecer de perto toda produção da fábrica instalada na região

No último dia 15, participantes do Projeto Vida Saudável, da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer de Rio Grande da Serra, em parceria com a Secretaria de Saúde, tiveram a oportunidade de visitar a unidade da empresa Unipar, em Santo André, onde passaram a manhã acompanhados por monitores do Programa Fábrica Aberta.

Todos puderam conhecer melhor os produtos que são fabricados, a logística dos produtos, a sala de controle dos operadores, os pontos importantes onde são produzidos e embalados e o dia-a-dia com o meio ambiente e a vizinhança da empresa.

A proposta do programa é estabelecer um relacionamento de total transparência com os visitantes e as comunidades locais que convivem com as plantas industriais.

Qualquer pessoa ou grupo pode promover a visita que compreende as principais instalações, incluindo os laboratórios e sala de controle, onde é possível conhecer os produtos alí fabricados, como cloro-soda PVC, a estratégia de segurança e o compromisso ecológico e social da indústria, bem como, ver de perto como é a fábrica construída dentro da Mata Atlântica.

A visita gratuita é monitorada por funcionários aposentados que voluntariamente acompanham os visitantes.

Para saber mais: www.fabricaaberta.com.br.

Fórum da Pessoa com Deficiência será em 27 de abril na Estância

A Prefeitura de Ribeirão Pires, por meio da Secretaria de Participação e Inclusão Social, promoverá, no dia 27 de abril, o Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência e a eleição dos membros do Condefi – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na sede da Câmara Municipal – Rua João Domingues de Oliveira, 12 – Centro.

A abertura do Fórum acontecerá às 13h30, com a palestra "Acessibilidade Atitudinal: Resgatando seu Poder Pessoal", ministrada por Cristiano Soares da Silva, coordenador de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiências da Secretaria de Participação e Inclusão Social.

Sobre a eleição

Das 14h às 17h, acontecerá a escolha dos membros do Condefi – biênio 2019/2021. O evento é aberto a toda população e munícipes maiores de 18 anos, munidos de documento com foto, podem participar da votação.

O Condefi é um órgão deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador das ações voltadas à política de atendimento e direitos da pessoa com deficiência. Dentre suas atribuições, o Condefi é responsável por cadastrar e fiscalizar a qualidade de vida das pessoas com deficiência nas entidades do terceiro setor, no que diz respeito ao atendimento juntamente com órgãos da Prefeitura e promover e defender os direitos das pessoas com deficiência.

Confira os candidatos:

- Adilson Cosme da Silva (pai do Henrique);
- Gilson Silva Santos (Gilson do Caçula);
- Grazielle da Silva Sebastião (Grazi);
- Maria Alice de Souza (mãe da Isa);
- Rafael Aparecido da Silva (Rafa);
- Rita da Silva Carlos (Ritinha);
- Alexandra e Renata da Apraespi;
- Geraldo e Adilson do grupo de capoeira Berim-Bras;
- Filadelfo e Milton do CRI – Centro de Referência do Idoso.

Vestibulinho da Etec de Rio Grande da Serra tem inscrições abertas para o segundo semestre

A Etec de Rio Grande da Serra está com inscrições abertas para o Vestibulinho do 2ª semestre de 2019. Os cadastros podem ser realizados pelo site vestibulinhoetec.com.br, de 10 de abril a 15 de maio (até às 15h). O exame será no dia 16 de junho.

Os cursos disponíveis são todos para o ensino técnico, no período noturno, com opções para Administração, Manutenção e Suporte em Informática e Recursos Humanos.

O valor da inscrição é de R$ 30,00

Confira as datas de divulgação dos vestibulandos:

11/6 – Divulgação dos locais de prova;

16/7 – Lista de classificação geral;

17/7 e 18/7 – 1ª lista de convocação e matrícula;

19/7 – Divulgação da 2ª lista;

22/7 e 23/7 – 2ª lista de convocação e matrícula.

A Etec de Rio Grande da Serra fica na Av. Vereador Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte. Contatos: 4826-8332 ou 4826-8325.

Unidade de Rio Grande está com vagas para o período noturno

Espetinhos Roncon

A mais nova delícia de Ribeirão.

Espetinhos, Caldos, Porções e muito mais!

Horario de funcionamento:
De Terça à Sábado das 14h às 22h
Domingo das 9h às 15h

Em breve inauguração!

Rua Eugênio Roncon, 71 (ao lado da Padaria Praiano e do LS Restaurante), Roncon, Ribeirão Pires

LS
Restaurante e Marmitaria

Saborosa Refeição caseira

Servimos por Kilo, Prato Feito e Marmitex
Todos os dias uma opção diferente!

MARMITEX
À PARTIR DE
R$ 10,00

Aceitamos Cartões

Rua Eugênio Roncon,57 (Próximo a padaria Praiano) Atendemos das 11:00 às 15:00hs. Fone: 4823.8337 95355.0185

Vacina contra a gripe já está disponível para todo o público-alvo nas UBS das cidades

Desde ontem (22), doses passam a ser aplicadas em idosos, professores, profissionais de saúde e outros grupos

Foto: Arquivo

Vacinação é gratuita e está disponível em todas as unidades básicas de saúde

Começou ontem (22) a nova etapa da campanha de vacinação contra a gripe, que passa a ofertar doses para outros grupos da população-alvo, como idosos, profissionais da saúde, população indígena, professores e pacientes com doenças crônicas, como asma, diabetes, doenças imunossupressoras e outras.

Também poderão se vacinar crianças, grávidas e puérperas (mulheres que tiveram filhos nos últimos 45 dias), grupos que já passam por imunização desde o dia 10 de abril, data de início da campanha. A campanha seguirá até o dia 31 de maio.

No dia 4 de maio será realizado o "Dia D" de vacinação, quando os postos funcionarão no sábado, das 8h às 17h.

Em Ribeirão Pires, as doses da vacina estão disponíveis nas dez Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família de Ribeirão (seg. a sex., das 8h às 17h). O dia "D" da vacinação será 4 de maio, sábado, em todas as unidades da Atenção Básica municipal.

Ribeirão Pires tem 25.991 moradores nos grupos prioritários. A meta é imunizar 90% dessa população. Desde o dia 10 de abril, início da Campanha, até essa quarta-feira, dia 18, 808 doses foram aplicadas em crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes e puérperas – o equivalente a 3,11% dessa população.

Em Rio Grande da Serra a população deve procurar a unidade de saúde mais próxima da residência.

De acordo com recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), a vacina de 2019 prevenirá a população alvo contra o vírus Influenza dos tipos A (H1N1), A (H3N2) e B.

A vacina contra gripe é produzida pelo Instituto Butantan, que neste ano disponibilizou 64 milhões de doses ao Ministério da Saúde para a realização da campanha em todo o Brasil.

Dia do Livro com troca de obras literárias

Alunos das escolas municipais de Ribeirão Pires terão semana de programação especial em comemoração ao Dia Mundial do Livro, celebrado hoje (23).

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, promove até o dia 26, a segunda edição da Feira de Troca de Livros.

O evento acontece das 9h às 16h, na Tenda Multicultural, localizada no Complexo Ayrton Senna, e é destinado à cerca de dois mil alunos de nove escolas municipais que contam com ensino fundamental.

Além da troca de livro, os alunos poderão conferir o espetáculo musical "A procura da água", que abordará o fim dos recursos naturais da terra e trará às crianças reflexão sobre atitudes diárias em relação ao consumo desenfreado desses recursos.

Foto: Divulgação

Estudantes durante visitação na feira do livro em Ribeirão Pires

RGS recebe dia 25 seminário sobre situação das indústrias da cidade

No dia 25 de abril, das 9h às 13h, o Anfiteatro Primeira-Dama Zulmira Jardim Teixeira vai receber a segunda sessão do seminário "Indústria: Perspectivas e Desafios da Indústria de Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires".

O evento é uma parceria entre as Prefeituras Municipais de Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

Na oportunidade os palestrantes e convidados debaterão propostas para o fortalecimento da atividade industrial nos dois municípios, além da análise da situação atual do quadro de forças, fraquezas, ameaças e oportunidades para a atividade industrial nas duas cidades da região do Grande ABC.

Escola de RP tem 15 computadores furtados

O crime aconteceu na madrugada do último dia 17, na Vila Suíssa

Foto: Reprodução/Facebook

Os equipamentos pertenciam à E.E Mário Alexandre Faro Nieri

Na madrugada da última quarta-feira (17), uma escola localizada na Vila Suíssa teve 15 computadores furtados por um indivíduo ainda não identificado. Os equipamentos pertencem à Sala de Informática da Escola Estadual Mário Alexandre Faro Nieri.

Segundo o Boletim de Ocorrência, os representantes da unidade escolar perceberam, pela manhã, que os cadeados do portão de acesso estavam danificados. Ao verificarem as salas, constataram que 15 CPU's da sala de informática não estavam mais no local.

Ainda de acordo com as informações apuradas, a escola não possui câmeras de segurança. Agora, a Polícia Civil averiguará se existem câmeras de vigilância nas proximidades do local que possam ajudar na identificação do possível autor do furto.

Furto no Jardim Caçula

Na edição do último dia 16, a ***Folha*** noticiou o furto de oito computadores e uma caixa de som que pertenciam à Escola Estadual Farid Eid, no Jardim Caçula, ocorrido na madrugada do dia 9.

De acordo com o registro do caso, o caseiro da unidade ouviu barulhos e, ao chegar ao local, viu que a porta estava aberta e os cadeados quebrados.

Ambos os casos seguem em investigação pela Polícia Civil.

SANDRA SOARES
CRECI 115.687-F
REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (SUJEITO A ANÁLISE)
RUA DO COMÉRCIO N° 56 SALA 05 - CENTRO RIBEIRÃO PIRES/SP.
FONES: (11) 4824-1814 (11) 97187-3718 (11) 99085-1237
www.padraoimoveis.com.br
VISITE NOSSA PAGINA NO FACEBOOK SANDRA SOARES
E-mail: imobiliariapadrao@ig.com.br / sandrapadrao@creci.org.br

CODIGO - CSV 025
VENDO CASA (ÓTIMA LOCALIZAÇÃO) JARDIM DOIS MELROS, RUA SIRIA 02 DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, WC, GARAGEM (1), AREA DE SERVIÇO, CHURRASQUEIRA + PORÃO COM 2 COMODOS E WC
TERRENO: 125,00 METROS
R$ 330.000,00
DOCUMENTAÇÃO OK

CODIGO – CSV 026
VENDO SOBRADO, VILA SUELI 02 DORMITÓRIOS, SALA, COZ., (2) WC, GAR.(1), + EDICULA DE 2 COMODOS E WC
TERRENO: 150,00 METROS
R$ 260.000,00
DOCUMENTAÇÃO OK

CODIGO – CSV 027
VENDO CASA OURO FINO POUSO ALEGRE
02 DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, WC, GARAGEM
TERRENO: 568,00 METROS
R$ 230.000,00
DOCUMENTAÇÃO OK

CODIGO – CSV 028
VENDO CASA
PARQUE DAS FONTES/ SANTA LUZIA COM 02 DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, (2) WC, AREA DE SERVIÇO, GARAGEM (2)
TERRENO: 153,00 METROS
AREA CONSTRUIDA: 127,00M
R$ 375.000,00

CODIGO – CSV 029
VENDO SOBRADO SANTA ROSA
02 DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, WC, AREA DE SERVIÇO, GARAGEM
TERRENO: 125,00 METROS
R$ 200.000,00
R$ 80.000,00 ENTRADA + PARCELAS
DOCUMENTAÇÃO OK

CODIGO – CSV 10
VENDO SOBRADO NOVO CENTRO ALTO,
03 DORMITÓRIOS, SUITE, CLOSET, SALA 2 AMBIENTES, GARAGEM,
TERRENO: 300 METROS
ÁREA CONSTRUÍDA: 180 METROS
R$ 750.000,00 AGENDE UMA VISITA
DOCUMENTAÇÃO OK

GCM prende trio durante tentativa de transporte de objetos furtados

Foto: Divulgação/GCM

Os indiciados foram encontrados na Avenida Santa Clara

Três homens foram presos em flagrante pela Guarda Civil Municipal de Ribeirão Pires, na madrugada do último sábado (20), pela participação no furto de uma residência localizada na região central da cidade.

Segundo informações do Boletim de Ocorrência, os indiciados foram localizados a bordo de um veículo que transitava em velocidade reduzida pela Avenida Santa Clara, no Pilar Velho.

Diante da atitude suspeita, o efetivo municipal decidiu por fazer a abordagem do carro. Foram encontradas malas e mochilas com diversos pertences domésticos e eletrônicos. Um televisor também foi localizado em uma mata próxima à residência furtada, que, segundo um dos indivíduos, seria levada em uma segunda viagem feita pelos criminosos.

O homem, identificado como A.J.C.J., ainda confirmou que os objetos eram produtos de furto e que seus colegas não haviam participado da ação. Os homens, no entanto, não apresentaram justificativa para o fato de estarem no carro.

O trio foi encaminhado à Delegacia de Ribeirão Pires, onde optaram por permanecer em silêncio durante interrogatório.

Mesmo tendo A.J.C.J minimizado a participação de seus colegas no crime, a autoridade policial presente entendeu que para o transporte dos inúmeros pertences furtados foi necessária a participação de duas ou mais pessoas, além do veículo.

Os indiciados foram recolhidos à carceragem local e posteriormente encaminhados à audiência.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Clientes são alvos de golpes dentro de supermercados

No último dia 12, duas pessoas foram alvos de golpes no interior de diferentes supermercados, em Ribeirão Pires.

O primeiro caso ocorreu por volta das 9h, em um supermercado na Rua João Domingues de Oliveira. Segundo o boletim registrado a vítima efetuava um saque no caixa eletrônico localizado no interior do estabelecimento, quando um indivíduo desconhecido se aproximou oferecendo ajuda. A vítima de 62 anos afirmou em seu depoimento que, em dado momento, o estelionatário realizou a troca de cartões.

Cerca de 40 minutos após o ocorrido, outro golpe foi aplicado no interior de uma rede de atacados, na Avenida Francisco Monteiro. Da mesma maneira, uma pessoa desconhecida se aproximou oferecendo ajuda à vítima, que também efetuava um saque no caixa eletrônico, e trocou os cartões. Logo após a ação do golpista, as vítimas constataram transações indevidas através do extrato bancário - a soma das transações ultrapassam o valor de R$ 2.500.

Skatista é atropelado no Jardim Boa Sorte

Um homem foi atropelado por uma motorista enquanto descia pela Avenida João Baldi, no Jardim Boa Sorte, em Ribeirão Pires, na tarde do último sábado (20).

De acordo com o Boletim de Ocorrência, a vítima de 29 anos teve lesões graves e foi socorrido por equipes do Samu, sendo encaminhado ao Hospital Mário Covas, em Santo André.

A condutora do veículo prestou os devidos socorros ao homem. Equipes da Polícia Militar também compareceram ao local do acidente e constataram que a motorista possui carteira de habilitação, no entanto, seu veículo estava com o licenciamento atrasado. A Polícia Militar tomou as providências cabíveis quanto ao débito em questão.

O carro foi recolhido e encaminhado ao Pátio Municipal de Ribeirão Pires.

Ainda foi solicitado à vítima exame de corpo de delito. Já seu atual estado de saúde não foi divulgado.

GIRO da FOLHA

Você também pode ter suas fotos publicadas no Giro da Folha, envie para o nosso Whats 99654-3215. Não esqueça da legenda!

Guilherme Breyer comemorou aniversário e ganhou festa surpresa dos amigos da Prefeitura de Rio Grande da Serra. Todos desejam muitas felicidades ao aniversariante

Fotos: Divulgação e Folha

Celebração da Igreja Matriz de São Sebastião da Paixão de Cristo na cidade de Rio Grande da Serra

Comemoração da inauguração do Espaço Wave, na Av. Fortuna em Ribeirão Pires

L . A FERRAMENTAS

Pensou em construir ou reformar aqui é o lugar!

VENDAS CONSERTOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Rua Major Cardim, 67, Vila Suissa - Ribeirão Pires - SP email: ferramenta.ribeirao@gmail.com ☎ Tel: (11) 3311-7093

ALGE Escola de Enfermagem

LIGUE JÁ: 4823-1877

MATRÍCULAS ABERTAS PARA:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TURMA ABRIL 2019

AV. SANTO ANDRÉ, Nº 236 - CENTRO ALTO - RIBEIRÃO PIRES

Reconhecido pelo CO.R.EN e D.E

Maria Cecília & Rodolfo na 83ª Festa do Pilar

Tradicional evento reúne programação cultural e religiosa em Ribeirão Pires

Foto: Reprodução/Facebook

A dupla Maria Cecília & Rodolfo abre a festa da Igreja do Pilar

Entre 27 de abril e 1º de maio, Ribeirão Pires realizará mais uma edição da tradicional Festa de Nossa Senhora do Pilar. O primeiro dia de festejo terá como destaque show de Maria Cecília & Rodolfo, às 21h. A dupla apresentará sucessos da carreira, dos antigos aos mais recentes. Atrações culturais, religiosas e gastronomia típica são atrações do evento, que acontece na Capela do Pilar e em seu entorno (acesso pela Avenida Santa Clara, s/nº - Pilar Velho).

Além da dupla, no dia 27, a partir das 17h, a festa receberá os shows dos cantores sertanejos Paulo Felipe & João Gustavo, João Ramalho & Ribeirinho e De Lukka.

A programação continuará no domingo (28), a partir das 9h, com a tradicional cavalgada com destino à escadaria da tricentenária Capela do Pilar. O grupo partirá do Complexo Ayrton Senna.

Às 18h, o Jeep Clube de Ribeirão Pires promoverá carreata com a imagem de Nossa Senhora do Pilar, com saída da Vila do Doce – Rua Boa Vista, s/nº - Centro, com destino ao local dos festejos. A missa será celebrada a partir das 19h30, na Capela do Pilar.

Ainda no domingo, a programação cultural terá início às 16h, com o musical infantil Dudinha, Mariana e a Galinha Pintadinha. A partir das 18h, a festa seguirá com a dupla Montenegro e Ulian e o cantor Vall Holanda. Renato Vianna subirá ao palco às 21h.

Na segunda-feira (29), a partir das 18h30, a festa ficará por conta da Banda Explosão, seguida pela dupla Roger & Rogério. Às 19h30, o Bispo Diocesano Dom Pedro Carlos Cipollini celebrará a missa, na Capela do Pilar.

Na terça-feira (30), fieis poderão acompanhar a programação religiosa a partir das 19h30, também na Capela, e o grupo Originais do Samba subirá ao palco da Festa às 21h.

O Dia de Nossa Senhora do Pilar, 1º de maio (segunda-feira), a programação religiosa terá início às 10h, com missa na Capela. Às 14h, romeiros percorrerão a Caminhada Mariana, com saída do portal de entrada da Avenida Santa Clara e destino à escadaria do Pilar. A missa campal será celebrada a partir das 16h.

Ribeirão Pires seleciona atletas para o Jori 2019

A Prefeitura da Estância Turística de Ribeirão Pires, por meio da Secretaria de Esportes, está selecionando atletas com mais de 60 anos para formar a delegação que representará o município na 23ª edição do Jori – Jogos Regionais do Idoso – 1ª Região e Capital.

A competição acontece no período de 4 a 9 de junho, em Itapecerica, no interior paulista.

Entre as modalidades estão: Bocha, Damas masculino, Natação, Xadrez feminino e masculino, além de Tênis de Mesa e Tênis de Campo. Interessados devem comparecer à sede da Secretaria de Esportes (localizada à Avenida Prefeito Valdírio Prisco, 193 - Jd. Itacolomy), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Informações sobre as inscrições através do telefone: 4823-7444.

Pontos Mis exibe o filme "Unicórnio" amanhã em Rio Grande da Serra

Amanhã (24), o Pontos Mis de Rio Grande da Serra exibirá o filme Unicórnio. Serão duas sessões. A primeira às 9h e a segunda, às 14h, ambas no Anfiteatro Primeira-Dama Zulmira Jardim Teixeira, no Centro. A classificação indicativa é de 10 anos.

O filme conta a história de Maria (Barbara Luz), uma menina, que está sentada num banco ao lado de seu pai (Zécarlos Machado). A conversa que eles têm ali conduz a narrativa do filme: acompanhamos a história na rústica casa de campo, onde ela mora com a mãe (Patrícia Pillar), e aguarda a volta deste mesmo pai. A relação entre Maria e a sua mãe muda com a chegada de um outro homem (Lee Taylor).

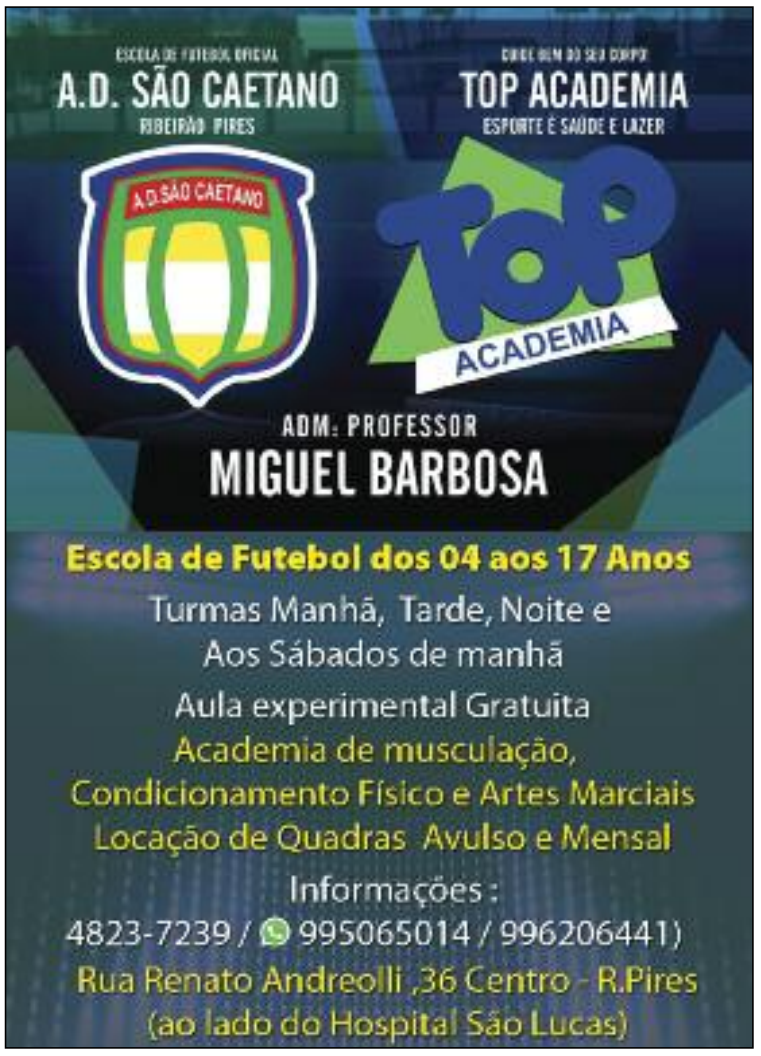

Prefeitura de Rio Grande da Serra

RESUMO DA RESCISÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO nº 12/2017 – Proc. nº 106/2017 – Locador: Sr. Pedro Luiz de Oliveira – Objeto: Rescisão amigável de acordo com o art. 79 da Lei 8.666/93, da Locação do imóvel localizado a Av. Jean Lieutaud, nº 309, Jardim Santa Tereza, Rio Grande da Serra, com efeitos a partir de 09/04/2019 – Data Assinatura: 10/04/2019. Luís Gabriel Fernandes da Silveira – Prefeito, 10/04/2019.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 41/2019 – Proc. nº 103/2019 – Detentora: COMERCIAL QUASI TUTTO EIRELI EPP – CNPJ: 15.461.382/0001-28 - Objeto: Aquisição de enxoval hospitalar para a Unidade de Pronto Atendimento pertencente a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – Data Assinatura: 16/04/2019 – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – Valor Total: R$ 34.400,00. Luis Gabriel Fernandes da Silveira – Prefeito, 16/04/2019.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2019 – Proc. nº 96/2019 – Detentora: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME – CNPJ: 24.980.102/0001-89 - Objeto: Fornecimento de material de curativo, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – Data Assinatura: 16/04/2019 – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – Valor Total: R$ 12.000,00. Luis Gabriel Fernandes da Silveira – Prefeito, 16/04/2019.

Audiência Pública

Será realizada no dia 25 de Abril de 2019, às 17h30 nas dependências do Salão do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Rua do Progresso, nº 700, em Rio Grande da Serra, a Audiência Pública referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal n° 101/2000 e Lei Orgânica dos Municípios.

LEI MUNICIPAL Nº. 2.303, DE 12 DE ABRIL DE 2.019

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Recuperação de Alcoólatras - ARA".

Autoria: Vereador José Carlos Pereira dos Anjos

Luis Gabriel Fernandes da Silveira Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica declarado de Utilidade Pública a "Associação de Recuperação de Alcoólatras – ARA", inscrita no CNPJ/CPF sob nº. 05.245.904/0001-09, com sede na Rua Prefeito Cido Franco, nº, 511, Bairro Vila Arnoud, Rio Grande da Serra SP, fundado em 15.09.1999.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de abril de 2.019 – 54º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal
PjLei nº. 002.02.2019 = CM
Autógrafo nº. 009.04.2019 = CM
Processo Administrativo nº. 861/19

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.623, DE 12 DE ABRIL DE 2.019

"Regulamenta o Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal e dá outras providências."

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a disciplina do Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo, do artigo 59 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2.000, e do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a regulamentação do sistema do Controle Interno é uma orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta dos Comunicados SDG nº. 32/2.012 e nº. 35/2015, bem como de apontamentos realizados pela auditoria daquela Corte; e

CONSIDERANDO, finalmente, que se trata de importante mecanismo para garantir e controlar a execução dos princípios da Administração Pública consagrados na Constituição Federal,

DECRETA

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - Este Decreto disciplina o Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, do artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo, do artigo 59 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2.000, e do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. - Para os fins deste Decreto considera-se Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados utilizados com vistas a assegurar que os objetivos da Prefeitura sejam alcançados nos termos da legislação vigente, preservando os interesses do Município e prevenindo a ocorrência de irregularidades, por intermédio do acompanhamento contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, consubstanciado na aplicação das técnicas de trabalho desenvolvidas.

Capítulo II

DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

Art. 3º. - Compete ao Sistema de Controle Interno:

I - planejar ações estratégicas afetas à sua área de trabalho;

II - solicitar aos órgãos da Administração Municipal informações e documentos necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos, devendo estes ser fornecidos e/ou respondidos no prazo determinado;

III - solicitar à Procuradoria Geral do Município emissão de parecer, sempre que necessitar de análise técnica jurídica;

IV - apoiar, quando necessário, as ações das Secretarias Municipais, a fim de assegurar a regularidade dos atos administrativos;

V - aferir a eficiência das operações das unidades administrativas, avaliando o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e políticas administrativas prescritas na legislação pertinente;

VI - verificar a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto ao atendimento aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, pautados na: economicidade, legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, finalidade, eficiência e probidade administrativa da coisa pública, com o intuito de resguardar o patrimônio público e a correta aplicação dos recursos;

VII - examinar os processos licitatórios, por amostragem, proferindo manifestação quanto à regularidade dos procedimentos;

VIII - analisar convênios, termos, acordos, parcerias e outros instrumentos similares de acordo com a legislação vigente, firmados pelos órgãos da Administração, por amostragem, aferindo a regularidade e prevenindo erros e fraudes;

IX - desenvolver e implementar dispositivos de controle voltados à sua área de atuação que possibilitem a eficiência, a eficácia e a transparência dos processos;

X - acompanhar a gestão municipal por amostragem e orientar os responsáveis quanto ao desempenho dos planos e programas de governo, no tocante aos seus objetivos, metas, indicadores e à efetividade dos resultados previstos;

XI - acompanhar os órgãos de controle externo nas auditorias, fiscalizações ou inspeções quando solicitado;

XII - orientar subsidiariamente os órgãos da Prefeitura quanto aos princípios e às normas de controle interno;

XIII - acompanhar junto às unidades da Administração Municipal, a implementação das recomendações e/ou comunicados feitos pelo Departamento de Controle Interno, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União e pelo Ministério Público Estadual ou Federal;

XIV - examinar os relatórios de auditorias independentes (quando houver) e dos órgãos de controle externo realizadas no Poder Executivo, averiguando a adoção das providências sugeridas ou recomendadas nos prazos estabelecidos;

XV – em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial da despesa e da receita, assim como dos programas governamentais;

XVI - elaborar relatórios quadrimestrais e anuais de atividades do Sistema de Controle Interno, com a aprovação do responsável pelo Controle Interno;

XVII - emitir relatório das contas anuais após a conclusão pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

XVIII - elaborar o relatório de avaliação da execução da lei orçamentária anual, bem como verificar e avaliar o cumprimento dos limites constitucionais de aplicação de recursos orçamentários e o cumprimento das metas do Plano Plurianual;

XIX - proferir parecer quanto à regularidade das prestações de contas dos adiantamentos efetuados pela administração pública aos seus servidores;

XX - realizar auditoria preventiva nas áreas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, podendo solicitar auxílio dos servidores das áreas envolvidas;

XXI - propor ao Prefeito a atualização ou a adequação da legislação relativa ao Sistema de Controle Interno;

XXII - informar ao Prefeito a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não em dano ao erário.

Capítulo III

DA ORGANIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Art. 4º. - O Sistema de Controle Interno integra a estrutura organizacional da Prefeitura, sendo vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º. - A equipe do Sistema de Controle Interno será formada por membros pertencentes ao quadro efetivo de servidores municipais, preferencialmente com nível de escolaridade superior e conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e administração pública, além de conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais.

Art. 6º. - A função de Responsável pelo Controle Interno será exercida por servidor público com, experiência mínima de 03 (três) anos de atuação em Administração Pública Municipal, com conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e administração pública e, preferencialmente, com nível de escolaridade superior nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Administração, Gestão de Políticas Públicas, Economia ou em outras áreas de conhecimentos que envolvam em sua grade curricular a área da Administração Pública.

§ 1º. - O Responsável pelo Controle Interno será designado, mediante Portaria, pelo Prefeito.

§ 2º. - Poderá ser designado substituto, que atenda aos requisitos do caput deste artigo, ao qual serão concedidas as mesmas prerrogativas do titular.

§ 3º. - Em razão da complexidade das atribuições a serem desenvolvidas o âmbito do Sistema de Controle Interno, poderá ser concedida gratificação ao Responsável pelo Controle Interno por legislação específica.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. - Fica assegurado ao Responsável pelo Controle Interno e a sua equipe, no desempenho regular de suas funções, o acesso a todos os documentos, fatos e informações relacionados à Prefeitura, sendo vedado a todo servidor público do Município de Rio Grande da Serra impedir, obstar, retardar, dificultar, negar informações ou, por qualquer outro meio dificultar, injustificadamente, o exercício das atribuições de qualquer um dos integrantes do Sistema de Controle Interno.

§ 1º. - As Secretarias Municipais deverão atender, em caráter prioritário, às demandas do Sistema de Controle Interno, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento, sem prejuízo do cumprimento de prazos legais, administrativos e/ou judiciais.

§ 2º. - O não atendimento das regulares demandas e requisições do Sistema de Controle Interno, dentro do prazo estipulado no § 1º., sujeitará o titular da Secretaria Municipal às penalidades previstas na legislação em vigor, assegurado o prévio exercício do direito de ampla defesa e do contraditório.

Art. 8º. - É vedado aos responsáveis pelos trabalhos do Sistema de Controle Interno divulgar fatos e informações de que tenham tomado conhecimento em razão do exercício de suas atribuições.

Parágrafo Único – Os integrantes do Sistema de Controle Interno deverão guardar absoluto sigilo e confidencialidade sobre documentos, informações e dados extraídos dos sistemas e bancos de dados a que tiverem acesso em decorrência do exercício de suas atividades, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de seus relatórios destinados à autoridade competente.

Art. 9º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de abril de 2.019 – 54º Ano de Emancipação Política-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

RESUMO DO CONTRATO nº 07/2019 - Proc. nº 406/2019 – Locatário: Dom Pedrito Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ/MF: 20.591.702/0001-02 – Objeto: Locação de imóvel localizado a Av. Dom Pedro I, nº 487, Vila Figueiredo, para instalação da Secretaria de Educação e Cultura, Biblioteca e Projeto Robótica Educacional da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – Vigência: 21 (vinte e um) meses; Valor Total: R$ 311.500,00. Data Assinatura: 08/04/2019. Luis Gabriel Fernandes da Silveira – Prefeito, 08/04/2019.

RESUMO DO CONTRATO nº 08/2019 - Proc. nº 663/2019 – Locatário: Sr. Pedro Luiz de Oliveira – CPF/MF: 379.169.808-78 – Objeto: Locação de imóvel localizado a Av. Jean Lieutaud, nº 309, Jd. Santa Tereza, para instalação do Acessa São Paulo e Banco do Povo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turístico da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – Vigência: 21 (vinte e um) meses; Valor Total: R$ 62.200,00. Data Assinatura: 09/04/2019. Luis Gabriel Fernandes da Silveira – Prefeito, 09/04/2019.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2019 – Proc. nº 2433/2018 – Detentora: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 02.136.854/0001-25 - Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – Data Assinatura: 10/04/2019 – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – Valor Total: R$ 53.252,90. Luis Gabriel Fernandes da Silveira – Prefeito, 10/04/2019.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2019 – Proc. nº 2433/2018 – Detentora: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME – CNPJ: 24.980.102/0001-89 - Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – Data Assinatura: 10/04/2019 – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – Valor Total: R$ 9.108,00. Luis Gabriel Fernandes da Silveira – Prefeito, 10/04/2019.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2019 – Proc. nº 2433/2018 – Detentora: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 10.267.695/0001-26 - Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais odontológicos, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra – Data Assinatura: 10/04/2019 – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – Valor Total: R$ 12.094,40. Luis Gabriel Fernandes da Silveira – Prefeito, 10/04/2019.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 08/2015 - Proc. nº 729/2016 – CONTRATADA: Auto Elétrica Nagaiassu Ltda - CNPJ/MF: 57.517.393/0001-22 - Objeto: Prestação de serviços elétricos dos veículos leves e pesados das Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. – Período: 12 (doze) – Valor Total: R$ 34.240,00. Data Assinatura: 12/04/2019. Luis Gabriel Fernandes da Silveira – Prefeito, 12/04/2019.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 16/2016 - Proc. nº 779/2015 – LOCADORAS: Sra. Márcia Aparecida Albano Siqueira CPF/MF 560.567.298-34, e Sra. Concheta Albano Siqueira CPF/MF 080.178.428-05 - Objeto: Locação do imóvel localizado a Rua Prefeito Carlos José Carlson, nº 347, Vila Albano, Rio Grande da Serra, onde está instalado o Conselho Tutelar da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. – Período: 12 (doze) meses – Valor Total: R$ 47.330,32. Data Assinatura: 15/04/2019. Luis Gabriel Fernandes da Silveira – Prefeito, 15/04/2019.

RESOLUÇÃO CMDCA 002/04/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1939, de 20 de março de 2012 alterada pela lei nº 2.280, de 29 de novembro de 2018 e Lei Federal de 12.696 de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1o. – Fica aberto o período de inscrição de candidatos ao pleito eleitoral no período de 29 de abril de 2019 à 31 de maio de 2019;

Artigo 2o. – Somente poderão concorrer à eleição, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos, até o encerramento das inscrições:

I - Reconhecida idoneidade moral, devidamente comprovada por certidões negativas, expedidas pelos Cartórios Distribuidores Criminais e Civeis do foro Distrital de Rio Grande da Serra e Federal;

II – Idade igual ou superior a 21 anos e inferior a 60 anos;

III - Residir no Município de Rio Grande da Serra há não menos de 02 anos;

IV - Estar em gozo de seus direitos civis e políticos;

V – Ter reconhecida experiência, não inferior a dois anos, comprovada através de documentação, em atividades da área de atendimento e/ou defesa dos Direitos da Criança e do adolescente nos termos regulação expedida pelo CMDCA;

VI – Ter concluído o Ensino Médio, podendo ser aceita a conclusão do ensino fundamental, caso o número de inscritos ser inferior ao número de membros somado ao de suplentes;

VII – Estar em pleno gozo de aptidões físicas e mentais para o exercício da função de Conselheiro Tutelar; podendo a Comissão Eleitoral Especial - CEE, por provocação ou em virtude de fundadas suspeitas, exigir avaliação do candidato por parte do serviço de saúde municipal;

VIII – Ser aprovado em exame de conhecimento sobre Direitos da Criança e do Adolescente, a ser formulada nos termos de regulamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo a avaliação ser dispensada em caso de quantidade de inscritos não superar o número de dez;

IX - Demonstrar por meio de Certidão Negativa de Alistamento eleitoral obtida junto a justiça Eleitoral a ausência de filiação a partido político;

Artigo 3º. - Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

I - Cédula de identidade - RG (original e cópia);

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

III - Comprovante de residência (original e cópia);

IV - Declaração em duas vias de que resi- de em Rio Grande da Serra há não menos de 2 dois) anos (formulário disponível no local da inscrição);

V - Certidão negativa de protesto do Cartório Distribuidor Criminal da Comarca de Rio Grande da Serra (original e cópia);

VI - Certidão negativa de protesto do Cartório Distribuidor Civil da Comarca de Rio Grande da Serra(original e cópia);

VII - Título de Eleitor (original e cópia);

VIII - Comprovante de votação da última Eleição Municipal (original e cópia);

VII - Comprovação de reconhecida experiência não inferior a dois anos, através de documentação, em atividades da área de atendimento e / ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme dispõe a Lei Municipal 1.939/2012, artigo 4º. Inciso V (original e cópia);

VIII - Comprovante de conclusão do Ensino Médio (cópia).

Parágrafo Único – O local de inscrição será na sede da Secretaria de Cidadania e Ação Social, na Rua Progresso 700, Vila Progresso – Rio Grande da Serra. Das 10h às 12h e das 13h30 às 16h.

Artigo 4o. – Todo o processo de inscrição, qualificação, capacitação e eleição serão amplamente divulgados pela imprensa local, facultando a participação da sociedade no acompanhamento das ações.

Artigo 5o. – Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral - CEE se darão pela égide do ECA - Estatuto da Criança e do adolescente, Lei Federal 8.069/90, Lei Federal 12.696/12 e da Lei Municipal 1.939/12.

Artigo 6o. – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 15 de abril de 2019.
Eliza A. Camine Almeida
Presidente CMDCA

EDITAL CMDCA Nº 1/2019

Convoca a Eleição Unificada para Conselheiros(as) Tutelares 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1939, de 20 de março de 2012 alterada pela Lei Municipal nº 2.280 e Lei Federal nº 12.696 de 2012 e Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA – Estututo da Criança e do adolescente), CONVOCA as ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS(AS) TUTELARES 2019, fazendo saber aos interessados o que segue:

Art. 1º - O procedimento tendente à eleição de 5 (cinco) membros titulares e demais suplentes para o CONSELHO TUTELAR DE RIO GRANDE DA SERRA, para o quadriênio 2020/2024, reger-se-á pela Resolução CMDCA nº 003/04/2019 ;

Art. 2º - As inscrições ficarão abertas do dia 29 de abril à 31 de maio de 2019 e deverão ser feitas na Rua do Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra, das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 16H00, atendendo os candidatos os requisitos legais, nos termos da Resolução CMDCA nº 002/04/2019;

Art. 3º - As publicações e comunicações oficiais relativas à Eleição para o Conselho Tutelar de Rio Grande da Serra, sem prejuízo da publicação regular por meio impresso, serão realizadas por meio do site www.riograndedaserra.sp.gov.br a partir de quando contarão os prazos relativos ao processo. Será de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as publicações e comunicações realizadas por meio do referido site.

Art. 4º - Eventuais lacunas normativas do edital, regulamento e legislação pertinentes serão decididas pela Comissão Eleitoral, ouvida a Promotoria de Justiça de Rio Grande da Serra, que fiscalizará todo o procedimento, nos prazos do calendário geral da Eleição.

Rio Grande da Serra, 15 de abril de 2019
Eliza A. Camine Almeida
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA 001/04/2019

Dispõe sobre a indicação e constituição da Comissão Especial Eleitoral (CEE) para o processo de Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares Pleito 2020 – 2024

e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal 766 de 16 de junho de 1993, alteradas pelas Lei Municipais nº 1.939, de 20 de março de 2012; e pela Lei Municipal 2.280 de 29 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO QUE:

- É de competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocar e regulamentar o processo de Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares.

- O processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do Ministério Público desta Municipalidade, nos termos do Art. 139 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Art. 16, inciso 2º da Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA -Conselho Nacional dos Direitos da Crianlça e do Adolescente.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Especial Eleitoral para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar da seguinte forma:

CONSELHEIROS(AS)	ENTIDADE ÓRGÃO
Angela Rosana Silva	Ação Social Cristo Rei
Edson Carvalho	Aprisco
Eliza Aparecida Camine Almeida	Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Maria Aparecida da Costa	Secretaria de Cidadania e Inclusão Social

Art. 1º - Fica indicada a Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização e condução de todo o processo de escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares. Constituida nesta data (10/04/2019) em que ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 15 de abril de 2019.
Eliza A. Camine Almeida
Presidente do CMDCA

PENAPEL
EMBALAGENS EM GERAL
TEMOS PRODUTOS DE LIMPEZA
E ARTIGOS PARA FESTAS!
Aceitamos todos os cartões Rede Card
www.penapel.com.br
penapel@ig.com.br
/penapelembalagens.penapel.5
Av. Francisco Monteiro, 2428 - Sta. Luzia ☎ 4828-2724 / 4823-2074 / 99627-1201

Precisa-se de Nutricionista
Enviar currículo para email:
escolaalge_enfermagem@hotmail.com

VIRA-VIROU
OUTLET 50%
DE DESCONTO
Exceto coleção de inverno
Rua Miguel Prisco, 81,Centro - RP Tel: 4828-1043

Câmara de Rio Grande da Serra

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004.04.2019

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO VEREADOR AGNALDO DE ALMEIDA:

"Concede Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima senhora GENI APARECIDA NERES BARBOSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município."

Artigo 1º - Fica concedido à Ilustríssima senhora GENI APARECIDA NERES BARBOSA, conhecida como Veridiane da Biosfera, o Título de "Cidadã Riograndense da Serra", pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único – A entrega do Título e homenagens dar-se-ão oportunamente em Sessão Solene desta Casa, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 18 de abril de 2019 – 54º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Vereador Cláudio Xavier Monteiro
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara, na mesma data.

Dr. Wagner Rubinelli
Diretor Jurídico de Gabinete

Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2018
Proc. n.º 160.03.2018

Edital
Estravio de Nota Fiscal

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

Adhex Technologies do Brasil Comercio de Adesivos Ltda., estabelecido na Rua Boa Esperança, 166 – Nova Suissa –Ribeirão Pires/SP, CNPJ 03.322.156/0001-87 e inscrição Estadual 581.130.688.110, comunica o extravio das notas fiscais Serie 1 Nº 14604; 14606; 14781;14809; 14810; 14811 e 14823

Prefeitura de Rio Grande da Serra

biolab análises clínicas
EXAMEJÁ
Para cada história, para todas as fases da vida o
BIOLAB Análises Clínicas está com você!

ATENDEMOS
Casa de estar
Convênios Médico
Empresas
Medicina Ocupacional
Particulares
Sindicatos

REALIZAMOS
Análises Clínicas
Anátomo Patológico
Citologia Oncótica
Exames Toxicológicos
Teste de Paternidade

Solicite seu
Cartão Fidelidade
e receba DESCONTOS
em exames laboratoriais

Atendemos também em:
São Bernardo do Campo
Santo André
11 94179.5095

TESTE DE INTOLERÂNCIA ALIMENTAR
Detecção de:
108 alimentos
216 alimentos

MAUÁ
Rua Almirante Tamandaré, 66 - Vila Bocaína
11 3420.3645

RIO GRANDE DA SERRA
Avenida Dom Pedro I, 479 Centro
11 4820.1195

Tons nudes e escuros são tendências no outono

Marina Araky - da Esmaltaria Maria Flor - fala sobre as tendências da estação

Foto: Divulgação

Cores escuras e frias sempre estão em alta no outono e inverno

A temporada Outono/Inverno 2019 chegou e com ela apareceram também as novas tendências na área da manicure que prometem esquentar a época mais fria do ano.

Segundo Marina Ribeiro Araky, da Esmaltaria Maria Flor, as cores vibrantes do neon - sucesso absoluto no Verão - também prometem colorir as unhas nesta estação. Para as mais clássicas, os tons de nude que estão sempre em alta. Ou seja, as tonalidades coloridas, tons mais quentes, escuros, tons mais frios e tons mais discretos vêm com tudo para essa temporada de outono/inverno.

Outras tendências

Uma unha de cada cor - Tendência coreana, onde a ideia é colorir as mãos apostando em tons diferentes em cada unha, sempre-mantendo a proposta das cores mais sóbrias.

Pontinhos - Os pontinhos dão uma graça e tanto para as unhas, dando um efeito elegante e minimalista. O ideal é pegar uma inspiração que te agrade, e seguir o mesmo estilo.

Metalizados - Perfeitos para festas de galas, os tons metalizados chegam com tudo para este outono/inverno. Cores como dourados, prata e cobre dão um luxo a mais para as unhas.

"Nosso principal serviço são de unhas (manicure, pedicure e alongamentos). No entanto, atendemos também Podologia, Estética corporal e facial, Depilação, Sobrancelhas e Cabelos em geral, tudo para realçar a sua beleza em um ambiente amplo, sofisticado e aconchegante", diz Marina. "Nossa equipe é composta por profissionais altamente capacitados para atendê-los e nossos materiais todos higienizados e esterilizados em autoclave", afirma.

Para agendar seu horário, ligue: 4826-5704, ou entre em contato pelo pelo whatsapp - 97771-1216.

Marina Araky, da Maria Flor

Conheça os benefícios da depilação com laser diodo

Método elimina mais de 90% dos pelos do corpo

Foto: Divulgação

Isa Thomazini é farmacêutica especializada em estética

A depilação à laser é o melhor método para acabar com os pelos indesejáveis, de várias regiões do corpo, como axilas, pernas, virilha, região íntima e barba, de modo definitivo.

A depilação com laser diodo elimina mais de 90% dos pelos, sendo necessário cerca de quatro a 15 sessões para eliminar totalmente os pelos da região tratada, lembrando que a quantidade de sessões dependo da cor do pelo e da cor da pele e apenas 1 sessão anual, como forma de manutenção.

De acordo com Isa Thomazini, o Soprano Ice - utilizado na clínica - é a mais completa e eficiente solução para remoção de pelos existente no mercado. "É um laser de Diodo 180nm, com ponteira de safira resfriada a -3ºC. Proporcionando mais conforto e segurança durante a aplicação no paciente", explica Isa.

Agende sua avaliação pelo telefone 97124-6336.

Bonatto
bonatto.com.br
MÓVEIS PARA COZINHA, INFANTIL E BANHEIROS PONTA DE ESTOQUE ATÉ 50% DE DESCONTO!
Móveis para Banheiro - Cozinha - Home Office - Linha Infantil
Lavanderia - Sapateiras - Cozinhas e Dormitórios Planejados
Rua Papa João XXIII, 07, Vila Suissa - Ribeirão Pires Tel: 4827-2211 www.bonatto.com.br

Veterinário 24 Hs
4823-1274
Adestramento Banho e Tosa Hotel
NIPON
Veterinário 24h
PET SHOP
4827-6261 / 4825-2965
4825-2905
DISK ENTREGAS
hth
10 em 1
GENCO
No Pet Shop
Valor acima de R$ 150,00 3x no Cartão sem Juros
Acessórios e produtos para piscina
Não é promoção é preço baixo sempre!!!
PURINA
PremieR Pet
ALIMENTOS DE ALTA QUALIDADE
Eukanuba
NATURAL
ROYAL CANIN
TOTAL
PRO PLAN
Adult
PremieR
FORMULA
RAÇAS GRANDES
Eukanuba
NATURAL
ROYAL CANIN
MAXI
Adult
EQUILÍBRIO
Av. Francisco Monteiro nº 3010 Santa Luzia - Ribeirão Pires www.petnipon.com.br